

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**ERRATA Nº 008/2018**

Referente à Resolução CIB/AM nº 129/2018, de 30.07.2018, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 23.08.2018, página 10.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento para Equipes de Saúde Bucal, conforme quadro e anexo abaixo:

Situação atual da implantação da (s) Equipe (s) Saúde Bucal

Equipes	Teto	Credenc.	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	8	1	1	3.345,00
eSB - II		0	0	0,00

ANEXO

MUNI- CÍPIO	eS F	e A B	E a b	A C S	Esb			NASF			eCR						
					I	II	III	I	II	III	I	II	III				
Tapauá/ AM																	
						x											

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Pactuação de Medicamentos para Tratar das IST/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Oportunistas no Estado do Amazonas.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento para Equipes de Saúde Bucal, conforme quadro abaixo:

MUNI- CÍPIO	eS F	e A B	E a b	A C S	Esb			NASF			eCR						
					I	II	III	I	II	III	I	II	III				
Tapauá/ AM																	
						x											

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II, vinculada ao CNES 5054591 do município de Tapauá/AM.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 03 de setembro de 2018.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde